



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

| OPERAÇÃO | CREDOR | INSTRUMENTO LEGAL | VALOR DA OPERAÇÃO | TOTAL FINANCIADO | TAXA DE JUROS E COMISSÕES | INDEXADOR | GARANTIA LEGAL | CARÊNCIA (MESES) | AMORTIZAÇÃO | | | | SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2014 |
|---|--------|---|---|----------------------|---|-----------|---------------------------------|------------------|--------------------|---------------|-----------------------|----------|------------------------------------|
| | | | | | | | | | DATA DA 1a. PREST. | No. DE PREST. | DATA DA ÚLTIMA PREST. | RESTAM | |
| 60. Implantação da Infraestrutura necessária à operação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) Transcaroloca T5 Ligação entre o Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim na Ilha do Governador e o Terminal Alvorada na Barra da Tijuca | BNDES | CT-10.2.1880.1 de 27.12.2010 Decreto Legislativo nº 862 de 22.12.2009 publicado DOM 21/02/2011 | 597.240.233,42519 BNDES R\$ 1.179.000.000,00 PCRJ R\$ 403.000.000,00 Total R\$ 1.582.280.000,00 | R\$ 1.179.000.000,00 | Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,9 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP= 6% a.a. - TJLP + 1,9 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência). | URTJLP | FPM e quotas-partes do I.C.M.S. | 42 | 15/08/2014 | 198 | 15/01/2031 | 198 | 1.071.499 |
| 61. Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal - Promat III - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | BNDES | CT- 10.2.0950.1 de 05.07.11 Decreto Legislativo nº 883 de 20.05.2010 publicado DOM 21/05/2010 | R\$ 50.740.000,00 | R\$ 45.666.000,00 | Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,9 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP= 6% a.a. - TJLP + 1,9 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência). | URTJLP | ICMS/FPM | 24 | 15/08/2013 | 72 | 15/07/2019 | 61 | 22.690 |
| 62. Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | BNDES | CT- 14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "A" | R\$ 1.599.435.321,06 | R\$ 1.599.435.321,06 | Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,1 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP= 6% a.a. - TJLP + 1,1 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência). | URTJLP | ICMS/FPM | 24 | 15/07/2017 | 144 | 15/06/2029 | 144 | 180.420 |
| 63. Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | BNDES | CT- 14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "B" | R\$ 867.964.329,42 | R\$ 867.964.329,42 | Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,1 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP= 6% a.a. - TJLP + 1,1 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência). | URTJLP | ICMS/FPM | 24 | 15/07/2017 | 84 | 15/06/2024 | 144 | 169.580 |
| 64. Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | BNDES | CT- 14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "C" | R\$ 247.989.808,41 | R\$ 247.989.808,41 | Juros de 1,1% a.a + TR IPCA | UMIPCA | ICMS/FPM | 24 | 15/06/2018 | 7 | 15/06/2014 | 7 | 115.310 |
| | | | | | | | | | | | | SUBTOTAL | 1.559.498 |
| | | | | | | | | | | | | ACUMUL. | 2.446.850 |